



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 69.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 29.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 30.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 31.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA 32.2025 - CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE
- PORTARIA 33.2025 - CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE
- PORTARIA 34.2025 - CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR E CONDUZ SUPLENTE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 07.2025 - INEX

### CONTRATOS

---

- CONTRATO 07.2025-PNCP

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 07.2025 \_ NP TECNOLOGIA



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### DECRETO Nº 69 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**JOENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LUIS GUSTAVO FERNANDES SANTOS** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

**JOENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO**  
**Vereador**

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 29/2025

### Concede Gratificação De Produtividade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 30/2025

**Concede Gratificação  
De Produtividade.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 31/2025

**Concede Gratificação  
De Produtividade.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 860 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de fevereiro do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 32/2025

Concede afastamento ao vereador  
E conduz suplente a titularidade  
Do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador DIEGO PI ROCHA PEREIRA do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Conduzir a Suplente de Vereador EDIMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 33/2025

Concede afastamento ao vereador  
E conduz suplente a titularidade  
Do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Conduzir o Suplente de Vereador NATANAEL SANTOS SOUZA para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*





CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 34/2025

Concede afastamento ao vereador  
E conduz suplente a titularidade  
Do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 07/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 07/2025 em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no “fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública” para uso deste Poder Legislativo.

**Guanambi - Bahia, 18 de fevereiro de 2025**

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente da Câmara de Vereadores



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 07/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/02/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

**Unidade compradora:** 2891 - CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04285518000170-1-000008/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

## Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.300,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5330987	contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



19/02/2025, 09:27

Portal Nacional de Contratações Públicas

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



19/02/2025, 11:28

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Home > [Contratos](#)

# Contrato nº 07/2025

Última atualização 19/02/2025

**Local:** Guanambi/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**Unidade executora:** 2891 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 07 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Data de assinatura:** 19/02/2025 **Vigência:** de 19/02/2025 a 18/02/2026

**Id contrato PNCP:** 04285518000170-2-000009/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Id contratação PNCP:** [04285518000170-1-000008/2025](#)

## Objeto:

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para uso deste Poder Legislativo.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 12.300,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.797.967/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

## Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	19/02/2025 - 11:28:17

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:  < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



19/02/2025, 11:28

Portal Nacional de Contratações Públicas

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2025**  
**Processo Administrativo n.º 07/2025**

**Inexigibilidade n.º 07/2025; Contrato n.º 07/2025; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; CNPJ n.º 07.797.967/0001-95; Objeto: C contratação de empresa especializada no “fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública” para uso deste Poder Legislativo; Valor Global: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinatura do Contrato: 19/02/2025; Vigência/Período: 12 (doze) meses; Assinam: Contratante/Contratada.**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC08-31E2-9610-C766-81EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC08-31E2-9610-C766-81EE



### Hash do Documento

6fe5b4eac1c95954b5bd9674662b7b60cee49e0ce8748134a9bb2be5721b81a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2025 12:12 UTC-03:00